

## FM Força motriz

Unidade da Federação	FM.1	FM.2	FM.3	FM.4	FM.5	FM.6	FM.7	FM.8
<b>BRASIL</b>	<b>192.379.287</b>	<b>0,43</b>	<b>0,76</b>	<b>93,78</b>	<b>19.766,33</b>	<b>0,54</b>	<b>16,36</b>	<b>84,36</b>
<b>NORTE</b>	<b>16.095.187</b>	<b>0,67</b>	<b>0,73</b>	<b>93,95</b>	<b>12.701,05</b>	<b>0,52</b>	<b>25,55</b>	<b>73,53</b>
Rondônia	1.576.455	0,51	0,74	93,85	15.098,13	0,51	18,13	73,55
Acre	746.386	0,92	0,70	93,18	11.567,41	0,61	25,37	72,56
Amazonas	3.538.387	0,82	0,71	94,94	17.173,33	0,51	24,90	79,09
Roraima	460.165	0,99	0,75	91,82	14.051,91	0,52	22,61	76,55
Pará	7.688.593	0,56	0,72	93,88	10.259,20	0,51	28,80	68,48
Amapá	684.309	1,16	0,75	93,70	12.361,45	0,52	25,95	89,77
Tocantins	1.400.892	0,63	0,71	93,46	12.461,67	0,52	20,20	78,80
<b>NORDESTE</b>	<b>53.501.859</b>	<b>0,40</b>	<b>0,68</b>	<b>92,48</b>	<b>9.561,41</b>	<b>0,56</b>	<b>32,29</b>	<b>73,13</b>
Maranhão	6.645.761	0,58	0,64	93,86	6.888,60	0,54	34,01	63,08
Piauí	3.140.328	0,34	0,66	91,16	7.072,80	0,55	32,28	65,77
Ceará	8.530.155	0,48	0,70	92,49	9.216,96	0,54	30,70	75,09
Rio Grande do Norte	3.198.657	0,48	0,71	90,52	10.207,56	0,56	27,83	77,81
Paraíba	3.791.315	0,32	0,66	94,67	8.481,14	0,59	33,54	75,37
Pernambuco	8.864.906	0,39	0,71	93,29	10.821,55	0,55	34,53	80,17
Alagoas	3.143.384	0,36	0,65	92,45	7.874,21	0,57	39,29	73,64
Sergipe	2.089.819	0,53	0,68	91,70	11.572,44	0,58	29,86	73,52
Bahia	14.097.534	0,27	0,69	91,78	11.007,47	0,56	30,70	72,07
<b>SUDESTE</b>	<b>80.975.616</b>	<b>0,39</b>	<b>0,79</b>	<b>94,16</b>	<b>25.987,86</b>	<b>0,51</b>	<b>9,03</b>	<b>92,95</b>
Minas Gerais	19.728.701	0,34	0,77	93,76	17.931,89	0,51	9,09	85,29
Espírito Santo	3.547.055	0,49	0,77	92,17	23.378,74	0,53	9,72	83,40
Rio de Janeiro	16.112.678	0,37	0,81	95,57	25.455,38	0,54	10,12	96,71
São Paulo	41.587.182	0,41	0,82	94,04	30.243,17	0,49	8,51	95,94
<b>SUL</b>	<b>27.562.433</b>	<b>0,32</b>	<b>0,81</b>	<b>94,61</b>	<b>22.722,62</b>	<b>0,49</b>	<b>8,69</b>	<b>84,93</b>
Paraná	10.512.349	0,35	0,79	94,42	20.813,98	0,50	9,50	85,33
Santa Catarina	6.317.054	0,54	0,82	95,71	24.398,42	0,46	4,90	83,99
Rio Grande do Sul	10.733.030	0,18	0,81	94,16	23.606,36	0,50	9,95	85,10
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>14.244.192</b>	<b>0,69</b>	<b>0,79</b>	<b>94,12</b>	<b>24.952,88</b>	<b>0,56</b>	<b>9,36</b>	<b>88,80</b>
Mato Grosso do Sul	2.477.542	0,57	0,78	93,84	17.765,68	0,52	7,99	85,64
Mato Grosso	3.075.936	0,69	0,77	93,15	19.644,09	0,50	10,00	81,80
Goiás	6.080.716	0,64	0,78	94,53	16.251,70	0,51	9,65	90,29
Distrito Federal	2.609.998	0,91	0,84	94,59	58.489,46	0,62	9,24	96,58

### FM. FORÇA MOTRIZ

**FM.1** População (1). Estimativa da população residente em determinado espaço geográfico, em 1º de julho de 2011.

**FM.2** Taxa de crescimento da população (1). Percentual de incremento médio da população residente em determinado espaço geográfico, no período considerado, 2010 a 2011.

**FM.3** Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (4). Mede o nível de Desenvolvimento Humano dos estados utilizando como critérios indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita), 2000.

**FM.4** População economicamente ativa ocupada (5). Percentual da população economicamente ativa ocupada. Define-se como população economicamente ativa ocupada o contingente de pessoas de 10 anos e mais de idade que está trabalhando na semana de referência ou que não exerceram trabalho remunerado na semana de referência por motivo de greve, férias, licença, etc., 2011.

**FM.5** Produto Interno Bruto (PIB) per capita (2). Valor do Produto Interno Bruto (PIB) anual em reais(R\$), a preços de mercado per capita, 2010.

**FM.6** Índice de Gini - Renda(3). Mede o grau de desigualdade na distribuição da renda. Pode variar entre 0 (baixa desigualdade) e 1 (alta desigualdade), 2009.

**FM.7** Pobreza – Domicílios abaixo da linha de pobreza (3). Proporção dos domicílios com renda domiciliar per capita inferior a linha de pobreza, 2009.

**FM.8** Grau de Urbanização (5). Percentual de pessoas que vivem em domicílios urbanos, 2010.

## P Pressão

Unidade da Federação	P.1	P.2	P.3	P.4
<b>BRASIL</b>	<b>0,37</b>	<b>16,86</b>	<b>0,57</b>	<b>184.959</b>
<b>NORTE</b>	<b>0,20</b>	<b>7,00</b>	<b>0,38</b>	<b>5.133</b>
Rondônia	0,40	5,04	0,51	1.088
Acre	0,23	4,05	0,42	225
Amazonas	0,17	22,53	0,39	1.103
Roraima	0,30	6,41	0,60	89
Pará	0,14	7,80	0,32	1.989
Amapá	0,19	6,31	0,59	163
Tocantins	0,31	3,78	0,38	476
<b>NORDESTE</b>	<b>0,20</b>	<b>17,97</b>	<b>0,38</b>	<b>21.647</b>
Maranhão	0,14	17,79	0,29	969
Piauí	0,21	13,33	0,32	981
Ceará	0,23	21,61	0,37	4.999
Rio Grande do Norte	0,25	17,02	0,46	1.595
Paraíba	0,21	14,07	0,34	1.496
Pernambuco	0,23	27,36	0,43	4.823
Alagoas	0,16	39,11	0,30	722
Sergipe	0,23	17,36	0,39	855
Bahia	0,18	15,94	0,41	5.207
<b>SUDESTE</b>	<b>0,44</b>	<b>22,32</b>	<b>0,71</b>	<b>93.737</b>
Minas Gerais	0,39	13,73	0,45	22.897
Espírito Santo	0,39	25,60	0,55	3.908
Rio de Janeiro	0,30	13,21	0,74	9.907
São Paulo	0,53	39,66	0,83	57.025
<b>SUL</b>	<b>0,52</b>	<b>35,30</b>	<b>0,63</b>	<b>52.816</b>
Paraná	0,53	41,57	0,58	17.035
Santa Catarina	0,58	27,52	0,70	16.868
Rio Grande do Sul	0,48	32,88	0,63	18.913
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>0,58</b>	<b>11.625</b>
Mato Grosso do Sul	0,43	6,67	0,51	1.444
Mato Grosso	0,42	12,83	0,56	3.012
Goiás	0,44	12,53	0,55	5.928
Distrito Federal	0,51	37,17	0,77	1.241

### P. PRESSÃO

**P.1** Frota de veículos por habitante (7). Razão entre a frota total de veículos automotores e o número de habitantes em dezembro de 2011.

**P.2** Terras em uso agrícola, pecuária e reflorestamento (8). Percentual de áreas com lavouras permanentes e lavouras temporárias em utilização, todas pertencentes a estabelecimentos agrícolas, 2006.

**P.3** Consumo de energia elétrica (10). Consumo residencial per capita de eletricidade, expresso em MWh, 2010.

**P.4** Indústrias de transformação (2). Número de unidades locais de indústrias de transformação, 2010.

## S Situação

Unidade da Federação	S.1	S.2	S.3	S.4	S.5	S.6	S.7	S.8	S.9	S.10	S.11	S.12	S.13
<b>BRASIL</b>	<b>22,85</b>	<b>26,63</b>	<b>11,21</b>	<b>133.077</b>	<b>16,46</b>	<b>15,20</b>	<b>23,54</b>	<b>67,51</b>	<b>85,09</b>	<b>95,51</b>	<b>84,91</b>	<b>7.738</b>	<b>95,18</b>
<b>NORTE</b>	<b>42,87</b>	<b>5,79</b>	<b>24,18</b>	<b>41.068</b>	<b>10,47</b>	<b>6,79</b>	<b>63,98</b>	<b>82,02</b>	<b>81,72</b>	<b>92,13</b>	<b>62,27</b>	<b>948</b>	<b>63,00</b>
Rondônia	27,49	5,77	25,27	4.430	1,92	7,54	3,51	61,11	84,56	67,57	64,92	94	54,08
Acre	53,20	9,09	19,38	1.929	9,09	5,91	50,88	57,78	81,80	82,62	72,68	57	21,73
Amazonas	35,22	12,90	18,71	4.205	14,52	0,89	63,08	93,84	72,99	85,62	22,04	137	60,58
Roraima	11,95	26,67	16,37	1.122	100,00	10,31	19,05	80,00	85,99	80,71	91,04	27	318,56
Pará	47,09	2,10	28,56	17.610	11,89	6,37	83,56	78,04	59,69	92,59	37,30	184	16,62
Amapá	40,88	18,75	12,93	1.059	18,75	3,86	28,57	38,00	74,30	100,00	25,58	45	140,56
Tocantins	61,54	2,16	22,35	10.713	0,00	8,21	22,75	68,34	87,25	97,04	97,75	404	218,42
<b>NORDESTE</b>	<b>38,86</b>	<b>26,64</b>	<b>22,68</b>	<b>45.477</b>	<b>9,36</b>	<b>6,98</b>	<b>36,86</b>	<b>72,49</b>	<b>75,21</b>	<b>92,07</b>	<b>74,71</b>	<b>2.915</b>	<b>55,92</b>
Maranhão	47,98	5,07	43,77	14.860	8,76	7,24	45,58	75,74	70,38	97,51	49,93	368	36,79
Piauí	27,93	2,23	37,25	10.548	2,23	5,19	63,22	68,07	63,88	94,71	76,34	201	65,49
Ceará	46,02	20,65	24,57	3.669	2,72	6,48	2,51	70,06	69,56	91,88	66,88	1.168	52,68
Rio Grande do Norte	23,66	12,57	13,34	370	2,99	1,72	7,07	47,96	65,98	91,35	59,86	353	95,92
Paraíba	34,40	52,91	15,23	753	29,60	1,41	0,49	67,69	71,04	94,29	85,65	92	40,86
Pernambuco	31,86	60,54	14,06	1.518	21,08	4,73	14,98	66,40	76,89	85,27	63,28	137	37,55
Alagoas	53,22	24,51	21,88	250	9,80	6,16	38,57	80,00	71,74	82,75	79,67	268	84,89
Sergipe	30,28	25,33	14,67	377	5,33	3,73	1,48	87,28	71,27	90,99	53,45	45	78,14
Bahia	40,41	30,94	20,66	13.132	3,60	9,61	40,68	82,75	84,20	96,21	87,29	283	60,70
<b>SUDESTE</b>	<b>9,15</b>	<b>46,64</b>	<b>4,06</b>	<b>16.923</b>	<b>8,27</b>	<b>34,46</b>	<b>10,36</b>	<b>44,77</b>	<b>90,61</b>	<b>98,00</b>	<b>88,39</b>	<b>1.692</b>	<b>130,98</b>
Minas Gerais	19,14	68,82	10,85	11.947	5,04	17,47	19,54	80,80	88,57	95,68	90,50	349	125,25
Espírito Santo	16,31	28,21	9,31	330	26,92	9,73	2,06	69,89	85,88	98,65	85,59	137	54,28
Rio de Janeiro	8,92	33,70	2,40	1.032	21,74	183,31	17,34	69,85	81,60	99,08	76,49	407	64,71
São Paulo	4,02	21,40	1,15	3.614	8,37	43,61	1,01	14,47	95,50	99,30	91,12	799	164,01
<b>SUL</b>	<b>16,55</b>	<b>15,66</b>	<b>7,52</b>	<b>4.309</b>	<b>43,01</b>	<b>10,26</b>	<b>5,04</b>	<b>71,67</b>	<b>89,22</b>	<b>96,92</b>	<b>90,99</b>	<b>1.133</b>	<b>73,17</b>
Paraná	23,92	1,00	7,44	2.470	6,77	11,35	0,68	69,58	92,38	96,73	95,97	922	114,01
Santa Catarina	8,74	19,11	7,52	910	110,24	10,82	6,55	82,92	91,61	98,55	87,14	20	68,67
Rio Grande do Sul	14,08	25,40	7,60	929	32,46	8,83	7,15	70,73	84,19	96,48	84,27	191	36,69
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>40,22</b>	<b>3,00</b>	<b>8,16</b>	<b>25.300</b>	<b>11,16</b>	<b>13,34</b>	<b>10,34</b>	<b>60,78</b>	<b>91,84</b>	<b>96,15</b>	<b>86,12</b>	<b>1.050</b>	<b>92,68</b>
Mato Grosso do Sul	60,08	1,28	10,08	3.593	34,62	14,45	0,00	33,53	93,90	95,69	89,95		



Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada à fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>

Publicação periódica anual, editada pela Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental/SVS/MS.

Série B. Textos Básicos de Saúde

Tiragem: 10.000 exemplares

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

Elaboração, edição e distribuição

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Vigilância em Saúde

Edição: Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (Dsast)

Produção: Núcleo de Comunicação

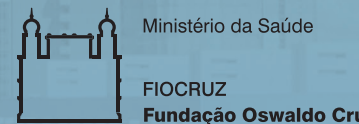
Diagramação: Sabrina Lopes

Fotos: Cicero Góes Jr

Endereço

Espanada dos Ministérios, bloco G  
Edifício-Sede, CEP: 70058-900 – Brasília/DF  
E-mail: sv@sau.gov.br  
Site: www.saude.gov.br/svs

Apoio



Inpe  
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais



Cebrap  
Centro Brasileiro de Análise e Planejamento



Ministério do Meio Ambiente  
Ministério das Cidades

Realização



Ministério da Saúde



## EF Efeito

UF	EF.1	EF.2	EF.3	EF.4	EF.5	EF.6	EF.7	EF.8
<b>BRASIL</b>	<b>9,82</b>	<b>24,28</b>	<b>246,86</b>	<b>1,70</b>	<b>5,45</b>	<b>0,98</b>	<b>4,63</b>	<b>0,20</b>
<b>NORTE</b>	<b>19,31</b>	<b>30,25</b>	<b>554,94</b>	<b>2,92</b>	<b>7,75</b>	<b>1,15</b>	<b>2,88</b>	<b>0,07</b>
Rondônia	17,90	35,17	548,13	2,90	7,09	0,97	7,61	0,25
Acre	12,25	18,88	480,45	5,54	9,93	1,23	0,13	0,00
Amazonas	8,68	22,52	255,31	4,26	6,36	1,27	0,51	0,06
Roraima	11,48	27,65	321,62	2,72	9,52	0,65	3,69	0,22
Pará	27,72	33,01	772,85	2,25	8,12	1,05	0,96	0,07
Amapá	8,08	32,00	232,50	1,78	5,49	1,03	0,00	0,00
Tocantins	16,41	39,16	397,32	2,42	10,11	1,69	16,63	0,43
<b>NORDESTE</b>	<b>15,19</b>	<b>23,42</b>	<b>434,50</b>	<b>2,45</b>	<b>5,43</b>	<b>1,26</b>	<b>3,80</b>	<b>0,22</b>
Maranhão	23,18	24,93	807,64	3,09	7,60	1,04	0,68	0,11
Piauí	23,79	26,70	791,89	2,15	3,86	1,57	2,26	0,16
Ceará	11,93	22,10	347,33	2,07	6,91	0,89	5,36	0,47
Rio Grande do Norte	9,58	16,96	370,09	1,47	4,27	0,84	0,81	0,13
Paraíba	14,97	26,82	411,78	1,92	3,88	0,78	1,40	0,08
Pernambuco	8,92	19,03	231,19	3,87	5,66	1,33	6,81	0,41
Alagoas	16,60	30,76	331,74	3,46	6,61	1,65	5,98	0,22
Sergipe	3,26	11,63	109,24	1,79	6,63	1,17	5,93	0,43
Bahia	17,21	25,86	451,43	1,69	3,79	1,68	3,29	0,23
<b>SUDESTE</b>	<b>4,05</b>	<b>21,38</b>	<b>97,11</b>	<b>0,89</b>	<b>5,21</b>	<b>0,86</b>	<b>4,50</b>	<b>0,11</b>
Minas Gerais	4,86	18,68	116,67	0,78	3,09	1,54	7,67	0,22
Espírito Santo	7,17	18,43	249,81	1,81	3,09	0,64	8,94	0,23
Rio de Janeiro	5,23	20,44	126,22	0,90	6,79	0,39	1,22	0,05
São Paulo	2,95	23,27	63,52	0,85	5,71	0,80	3,90	0,13
<b>SUL</b>	<b>5,97</b>	<b>28,29</b>	<b>149,34</b>	<b>0,70</b>	<b>3,91</b>	<b>0,48</b>	<b>6,97</b>	<b>0,46</b>
Paraná	6,99	27,78	200,80	0,81	3,24	0,71	12,40	0,56
Santa Catarina	4,40	23,29	113,83	0,81	4,39	0,35	6,70	0,19
Rio Grande do Sul	5,83	32,02	119,84	0,52	4,36	0,34	1,81	0,07
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>9,02</b>	<b>26,40</b>	<b>234,05</b>	<b>1,73</b>	<b>5,07</b>	<b>1,88</b>	<b>5,96</b>	<b>0,22</b>
Mato Grosso do Sul	8,32	31,02	216,55	3,00	7,73	1,03	8,84	0,28
Mato Grosso	11,06	27,66	274,58	3,03	5,60	0,94	6,99	0,16
Goias	10,26	26,21	286,36	0,88	3,83	2,62	5,53	0,18
Distrito Federal	4,24	20,53	81,00	0,36	4,26	2,02	3,03	0,04

### EF EFEITO

- EF.1** Internações por Doença Diarréica Aguda (DDA) em menores de 5 anos (15). Taxa de internação hospitalar, no SUS, por Doença Diarréica Aguda (DDA) em crianças menores de 5 anos em relação a população residente de menores de 5 anos, por 1.000 crianças, 2011. Dados de internação atualizado em: 25/02/2013.
- EF.2** Internações por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (15). Taxa de internação hospitalar, no SUS, por Infecção Respiratória Aguda (IRA) de crianças menores de 5 anos em relação a população residente de menores de 5 anos, por 1.000 crianças, 2011. Dados de internação atualizado em: 28/01/2013.
- EF.3** Internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAI) (16). Taxa de internação hospitalar, no SUS, por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAI), por 100 mil habitantes, 2011. Dados de internação atualizado em: 23/01/2013.
- EF.4** Mortalidade proporcional por Doença Diarréica Aguda (DDA) em menores de 5 anos (17). Percentual de óbitos por Doença Diarréica Aguda (DDA) em relação ao total de óbitos de menores de cinco anos de idade, na população residente, 2011. Dados de óbito atualizado em: 25/02/2013.

- EF.5** Mortalidade proporcional por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (17). Percentual de óbitos por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em relação ao total de óbitos de menores de cinco anos de idade, na população residente, 2011. Dados de óbito atualizado em: 28/01/2013.
- EF.6** Mortalidade proporcional por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAI) (17). Percentual de óbitos por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAI) em relação ao total de óbitos por doenças infecciosas e parasitárias, 2011. Dados de óbito atualizado em: 23/01/2013.
- EF.7** Intoxicação por agrotóxicos (18). Incidência de intoxicação humana por agrotóxicos, por 100 mil, 2011. Dados atualizados em: 22/02/2013.
- EF.8** Mortalidade por intoxicação a agrotóxicos (17). Taxa de mortalidade por intoxicação a agrotóxicos, por 100 mil, 2011. Dados atualizados em: 22/02/2013.

## A Ação

UF	A.1	A.2	A.3	A.4	A.5	A.6	A.7	A.8
<b>BRASIL</b>	<b>90,48</b>	<b>32,53</b>	<b>35,66</b>	<b>36,99</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>3,937</b>
<b>NORTE</b>	<b>83,33</b>	<b>40,49</b>	<b>38,95</b>	<b>25,78</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>178</b>
Rondônia	53,85	12,59	38,14	43,65	SIM	SIM	SIM	35
Acre	100,00	67,25	63,47	42,44	SIM	SIM	SIM	
Amazonas	100,00	18,36	16,48	15,43	SIM	NÃO	SIM	48
Roraima	100,00	39,54	34,36	79,97	SIM	NÃO	SIM	7
Pará	70,83	21,58	21,10	15,54	SIM	SIM	SIM	36
Amapá	87,50	18,65	14,07	13,52	NÃO	SIM	SIM	4
Tocantins	94,96	62,43	54,26	22,28	SIM	SIM	SIM	48
<b>NORDESTE</b>	<b>85,23</b>	<b>37,10</b>	<b>37,17</b>	<b>35,74</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>716</b>
Maranhão	64,98	12,60	10,65	11,41	SIM	NÃO	SIM	33
Piauí	83,93	21,90	20,28	13,49	SIM	NÃO	NÃO	34
Ceará	100,00	54,59	53,95	39,65	SIM	SIM	SIM	119
Rio Grande do Norte	50,90	31,57	29,91	19,01	SIM	NÃO	SIM	56
Paraíba	95,07	13,12	13,70	9,21	*	NÃO	SIM	22
Pernambuco	84,86	20,72	33,56	42,95	SIM	NÃO	SIM	97
Alagoas	100,00	27,34	22,37	43,41	SIM	SIM	SIM	34
Sergipe	100,00	43,97	40,77	16,13	SIM	NÃO	SIM	37
Bahia	92,33	48,51	45,13	42,60	SIM	SIM	SIM	284
<b>SUDESTE</b>	<b>91,79</b>	<b>26,51</b>	<b>22,46</b>	<b>25,08</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>1.871</b>
Minas Gerais	96,72	20,10	17,51	16,45	SIM	SIM	SIM	664
Espírito Santo	97,44	36,56	10,54	37,11	SIM	NÃO	SIM	92
Rio de Janeiro	96,74	43,29	47,22	45,88	SIM	SIM	SIM	220
São Paulo	83,88	28,96	24,72	25,54	SIM	SIM	SIM	895
<b>SUL</b>	<b>97,40</b>	<b>34,42</b>	<b>44,75</b>	<b>48,28</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>798</b>
Paraná	100,00	27,84	55,58	66,56	SIM	NÃO	NÃO	481
Santa Catarina	92,88	48,06	42,46	38,46	SIM	SIM	SIM	195
Rio Grande do Sul	97,99	31,56	35,79	36,13	SIM	SIM	SIM	122
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>95,29</b>	<b>33,29</b>	<b>56,06</b>	<b>55,56</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>374</b>
Mato Grosso do Sul	94,94	40,11	20,90	34,11	SIM	SIM	SIM	100
Mato Grosso	97,16	33,52	50,90	52,63	SIM	NÃO	SIM	123
Goias	94,31	30,52	67,24	66,58	SIM	NÃO	NÃO	136
Distrito Federal	100,00	34,58	25,31	13,99	SIM	SIM	NÃO	15

### A. AÇÃO

- A.1** Cadastro das formas de abastecimento de água (19). Percentual de municípios com cadastro de formas de abastecimento de água, 2011.
- A.2** Cumprimento do plano de amostragem do Vigiaqua - coliformes totais (19). Percentual de cumprimento pelo Vigilância em Saúde do número de amostras realizadas de coliformes totais de acordo com a diretriz nacional do plano de amostragem do Vigiaqua, 2011.
- A.3** Cumprimento do plano de amostragem do Vigiaqua - turbidez (19). Percentual de cumprimento pelo Vigilância em Saúde do número de amostras realizadas de turbidez de acordo com a diretriz nacional do plano de amostragem do Vigiaqua, 2011.
- A.4** Cumprimento plano de amostragem do Vigiaqua - cloro residual livre (19). Percentual de cumprimento pelo Vigilância em Saúde do número de amostras realizadas de cloro residual livre de acordo com a diretriz nacional do plano de amostragem do Vigiaqua, 2011.
- A.5** Cumprimento da meta PAVS 2011 - Instrumento de Identificação dos Municípios de Risco - IIMR (19). Cumprimento da meta atingida para identificação de municípios prioritários para Vigilância em Saúde de População Exposta a Poluentes Atmosféricos, 2011.
- A.6** Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada aos Acidentes com Produtos Perigosos - VIGIAPP (19). Unidade da Federação que desenvolve atividades de Vigilância em Saúde Ambiental relacionada aos Acidentes com Produtos Perigosos, 2011.
- A.7** Vigilância em Saúde Ambiental relacionada aos riscos decorrentes de desastres - VIGIDESAS-TRES (19). Unidade da Federação que desenvolve atividades de Vigilância em Saúde Ambiental relacionada aos riscos decorrentes de desastres, 2011.
- A.8** Número de unidades notificadoras de agravos relacionados ao trabalho na Atenção Primária à Saúde e na Rede de Atenção Especializada (serviços especializados e Urgência e Emergência) (18). Número absoluto de unidades de saúde que notificaram agravos relacionados ao Trabalho (portaria nº 777/GM de 28 de abril de 2004), 2011.

## Vigilância em Saúde Ambiental Dados e indicadores selecionados 2012

A Secretaria de Vigilância em Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, apresenta a versão 2012 da publicação Vigilância em Saúde Ambiental: dados e indicadores selecionados. Este instrumento alinha-se a um dos principais desafios para a consolidação da Vigilância em Saúde Ambiental no Brasil, o desenvolvimento e a aplicação de indicadores para subsidiar a responsável tomada de decisão de forma coletiva, integrada e territorializada.

A publicação, com periodicidade anual, apresenta dados e indicadores de interesse para a Vigilância em Saúde Ambiental por meio de metodologia desenvolvida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), constituindo-se como ferramenta importante para o planejamento de ações em saúde ambiental e garantindo o acesso e o direito à informação, fundamentais para o pleno exercício do controle social no SUS.

Este trabalho contou com a colaboração das instituições participantes do Comitê Temático Interdisciplinar (CTI) Saúde e Ambiente da Rede Interagencial de Informação para a Saúde (Ripsa).

Guilherme Franco Netto

Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador  
Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde

# Vigilância em Saúde Ambiental

## Dados e indicadores selecionados 2012